

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Resolução no 01/2022

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria no Instituto de Física da UFBA e dá outras providências

A Congregação do Instituto de Física, no uso de suas atribuições legais, considerando-se o processo nº 23066.041420/2021-10 e as deliberações extraídas da sessão plenária realizada em 06/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Ouvidoria Interna do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia vinculada, administrativamente, à Direção do Instituto.

§ 1º A Ouvidoria Interna do Instituto de Física deverá receber sugestões, reclamações e denúncias referentes às atividades desenvolvidas no Instituto, dando-lhes o encaminhamento devido.

§ 2º A Ouvidoria será composta por três membros sendo um servidor docente, um servidor técnico administrativo e um discente.

§ 3º O mandato dos servidores docente e técnico administrativo será de 2 (dois) anos e do discente de um 1 (ano), podendo ocorrer até duas reconduções de cada membro.

§ 4º O Ouvidor, servidor docente ou técnico administrativo, será indicado pela Congregação do Instituto de Física, e os demais membros pelos seus pares.

§ 5º Ao ouvidor será assegurado o exercício da função pelo período mínimo de 2 (dois) anos, permitidas duas reconduções.

Art. 2º A Ouvidoria será regida por um Regulamento Interno, aprovado pela Congregação do Instituto de Física da UFBA.

§1º A Direção terá o prazo de 30 dias para apresentar, a esta Congregação, proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto visando recepcionar o disposto nesta Resolução.

§2º A Ouvidoria funcionará em caráter transitório até a aprovação, pelo Conselho Universitário, da alteração do Regimento Interno do Instituto de Física referida no parágrafo anterior.

§3º A Congregação terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da aprovação mencionada no §2º deste artigo, para apreciar o Regulamento da Ouvidoria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala virtual da da Congregação, 06 de junho de 2022.



Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho
Presidente da Congregação o Instituto de Física